

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 4259/2023**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo incerto, de dois técnicos superiores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

**Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo incerto, de 2 (dois) técnicos superiores, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência**

Torna-se público que por meu despacho de 8 de fevereiro de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) — ofertas PRR, procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

1 — O contingente de postos de trabalho para o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., que inclui os postos de trabalho do presente procedimento, foi fixado através do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, de 25 de novembro de 2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2021.

2 — Âmbito do recrutamento: Podem ser opositores/as ao presente procedimento concursal, candidatos/as com ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, titulares do grau de licenciado ou superior.

3 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

3.1 — **Habilitações Académicas:** Licenciatura na área das ciências exatas (nomeadamente Matemática ou Estatística), ou das ciências sociais (nomeadamente Sociologia) ou das ciências da saúde (nomeadamente Ciências do Desporto), não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3.2 — **Requisitos preferenciais e competências valorizadas:**

- a) Experiência na elaboração de relatórios de atividades e programas;
- b) Experiência ou certificação em gestão de projetos;
- c) Experiência em atividades de promoção da prática desportiva e de atividade física, nomeadamente, programas, campanhas e plataformas tecnológicas;
- d) Competências de sistematização de dados, produção de estatísticas de gestão e de produção de relatórios com recurso a aplicações informáticas ou outras aplicações informáticas de análise de dados (i. e. Python, R, Power BI, Excel);
- e) Capacidade de expressão escrita e oral em português;
- f) Fluência na língua inglesa, falada e escrita;
- g) Aptidão para trabalhar em equipa, bom relacionamento interpessoal, orientação para resultados e serviço público, espírito de iniciativa e autonomia e capacidade de comunicação e adaptação a contextos diversos.

3.3 — **Atividades a desenvolver**

Desempenho de funções de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional na carreira e categoria de técnico superior, com funções consultivas de estudo, planeamento, operacionalização, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, autonomamente ou em grupo, reportando ao Conselho Diretivo, no âmbito da concretização do investimento Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa (SUAVA) do PRR.



Acompanhamento técnico das medidas SUAVA:

Zelar e garantir a boa execução dos contratos em termos de objetivos, conteúdos, qualidade de implementação e respetivos cronogramas;

Apoiar no processo de recolha e análise de informação, nomeadamente modelos de gestão de desempenho com a definição de KPI's (*key performance indicators*);

Apoiar na redação de pontos de situação sobre a evolução de cada medida;

Assegurar a comunicação e articulação com departamentos internos e entidades externas;

Desenvolver atividades associadas à divulgação, comunicação e avaliação das medidas;

Monitorizar a execução do SUAVA tendo em conta indicadores-chave e a análise de dados disponibilizados pela plataforma digital e gerados pela campanha e demais medidas;

Apoiar o controlo financeiro, orçamental e documental das medidas SUAVA.

4 — Local de Trabalho: Sede do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., sita na Rua Rodrigo da Fonseca, 55, em Lisboa

5 — Formalização das Candidaturas: As candidaturas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) — ofertas PRR mediante preenchimento de formulário próprio.

6 — Notificações: O procedimento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado através da utilização de meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações.

7 — Publicação: A publicação integral do Aviso de abertura do presente procedimento encontra-se disponível na referida plataforma eletrónica, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)

9 de fevereiro de 2023. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Sílvia Vermelho*.

316175996